



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.042825/2024-16

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 54/2022**, objeto do Processo administrativo nº 23067.055519/2022-70, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº [4564208](#)), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº [5164358](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [5164347](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [5164354](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [5163794](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 75.497,12 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [5164347](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [5163794](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 54/2022.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242391** e o código CRC **OCDBE037**.

Referência: Processo nº 23067.042825/2024-16

SEI nº 5242391

Criado por [jarislene](#), versão 2 por [jarislene](#) em 21/10/2024 14:05:49.